

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 571/SGNJ/2022

Tatuí, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 299/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210 Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Março de 2022

Ofício n° 0189/GSME/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 299/2022

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 299/2022, da autoria da Vereadora Débora Camargo, informamos o que segue:

O transporte escolar é concedido ao aluno matriculado e frequente em escola da rede municipal de ensino que esteja localizada a uma distância mínima de dois quilômetros do seu endereço de origem (indicativo ou residencial).

Tal determinação está fundamentada na Resolução SE nº 27, de 09 de maio de 2011.

Esta Secretaria está fazendo o levantamento do alunado residente no Pacaembu, com vistas a fornecer o transporte escolar, o que deverá ocorrer nos próximos dias.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof. Elisângela da Costa Rosa Cecílio Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira, de Camargo
DD. Secretário de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal
Tatuí/SP